PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI ORDINÁRIA Nº 2.002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina de Avenida Vereador Jurandir Pedro Santana a R. Projetada cód. log. 95000235, Setor 03.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Avenida Vereador Jurandir Pedro Santana a R. Projetada cód. log. 95000235, Setor 03, localizando no final da R. Manoel Henrique Tavares, partindo do pontilhão situado no lado esquerdo da lavanderia Céu Azul, com término nas margens da Rodovia PE-90, zona urbana desse município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 22 de dezembro de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:62D363BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/12/2023. Edição 3495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/